

COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA

DELIBERAÇÃO Nº 13

Correlação:

- EMPORIO LAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº

Av. Moacir da Silveira, 1084 - Jardim Isaura

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

O **COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV;

Considerando o envio das informações constantes na Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e solicitação no processo nº 240.220.027.472.800;

Considerando a análise o Comitê de Liberdade Econômica,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o enquadramento como atividade tolerável da **EMPORIO LAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, do seguinte CNAE:

CNAE	DESCRIÇÃO
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 22 de Março de 2024.



Veruska Ticiane Franklin de Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Comitê de Liberdade Econômica